



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 058/2021

PROCESSO Nº 4423/2023
ID: 2021.025E0700001.02.0008

PUBLICADO EM
Data: 19/06/2023
Órgão: DOP/DIP/DOM

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 058/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E A EMPRESA SPEED SERV COMERCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.167.311/0001 – 04, situada à Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga – ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, produtor rural, portador do CPF sob o Nº. 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o Nº. 189.546 SSP-ES, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.798.479/0001-68, administrado pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sr^a. RENATA ANDRADE DA SILVA ALMEIDA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº MG-20790911, inscrita no CPF sob o nº 124.520.477-75, residente na Rua Maria de Lourdes, nº 242, Bairro Vale Encantado, Ecoporanga/ES, CEP 29.850-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **SPEED SERV COMERCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 36.006.690/0001-33, sediada na Avenida Luiz Manoel Vellozo, nº 79, Bairro: Praia de Itaparica; Complemento: PAVMT 01; Município: Vila Velha-ES. CEP: 29.102-207, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **HONORIO SABINO PEREIRA JUNIOR**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº. 896.628.657-72, residente e domiciliado(a) na Avenida Estudante José Júlio de Souza, nº. 332, Apto 103, Ed. Guarujá, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, CEP: 29.102-010, doravante denominada **CONTRATADA**, fica justo e contratado, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos **16 (dezesesseis)** dias do mês de **junho (06)** do ano de **dois mil e vinte e três (2023)**, o MUNICÍPIO DE ECOPORANGA e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, e ainda, em consonância com o Processo Administrativo protocolado sob o nº 4423/2023, em 05/06/2023, com fundamentação legal no Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência e valor do **Contrato nº 058/2021**, observadas para tanto, as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Termo**, a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula quinta, item 5.1 e valor na cláusula quarta, item 4.2, do Contrato nº.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

058/2021, o qual refere-se à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica o contrato nº. 058/2021, prorrogado pelo prazo de **02 (dois) meses**, com início em **20 (vinte) de junho (06) de dois mil e vinte e três (2023)** e término em **20 (vinte) de agosto (08) de dois mil e vinte e três (2023)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global deste CONTRATO pelo período de 02 (dois) meses é de **R\$ 101.973,22 (cento e um mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos)**, os serviços, quantidades e seus valores, serão especificados conforme tabela abaixo:

Item	CARGOS	QUANT. POSTOS	VALOR UNITÁRIO (por posto)	Quant. de meses	VALOR MENSAL (Mão de obra) (Posto x Mês)	VALOR TOTAL (*02 meses)
FMS - PSF						
001	003561 – Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza predial)	2	R\$ 3.562,66	2,00	R\$ 7.125,32	R\$ 14.250,64
FMS - SAÚDE SEDE E FISIOTERAPIA						
002	003562 – Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza predial e banheirista)	2	R\$ 3.987,39	2,00	R\$ 7.974,78	R\$ 15.949,56
FMS - PSF						
003	003562 – Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza predial e banheirista)	7	R\$ 3.987,39	2,00	R\$ 27.911,73	R\$ 55.823,46
FMS- FARMÁCIA BÁSICA						
004	003562 – Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza predial e banheirista)	1	R\$ 3.987,39	2,00	R\$ 3.987,39	R\$ 7.974,78
FMS – CAPS						
005	003562 – Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza predial e banheirista)	1	R\$ 3.987,39	2,00	R\$ 3.987,39	R\$ 7.974,78
TOTAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						R\$ 101.973,22

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste Termo correrão dos recursos nas seguintes dotações orçamentarias:

FICHA: 11

FONTE DE RECURSOS: 150000150000

FICHA: 127

FONTE DE RECURSOS: 150000150000

FICHA: 93

FONTE DE RECURSOS: 150000150000

Assinado digitalmente por
ELIAS DAL
COL:47881275715
Data: 2023.06.16
13:06:08 -0300



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

FICHA: 56

FONTE DE RECURSOS: 150000150000

CLÁUSULA QUINTA – DA REPACTUAÇÃO

Fica ressalvado o direito à repactuação, que tramita no bojo do processo administrativo nº 2260/2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Assinado digitalmente por
ELIAS DAL
COL:47881275715
Data: 2023.06.16
13:06:14 -0300

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES

Elias Dal Col

Prefeito

RENATA ANDRADE DA SILVA
Assinado de forma digital por
RENATA ANDRADE DA SILVA
ALMEIDA:12452047775
Dados: 2023.06.16 13:28:55
5 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Renata Andrade da Silva Almeida
Sec. Municipal de Saúde

HONORIO SABINO PEREIRA
JUNIOR:89662865772

Assinado de forma digital por HONORIO SABINO
PEREIRA JUNIOR:89662865772
Dados: 2023.06.16 10:28:16 -03'00'

SPEED SERV COMERCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI

Honorio Sabino Pereira Junior
Administrador

Testemunhas:

1ª) Vanessa Luiza A. Gomes CPF: 144.567.087-94
2ª) João Vitor R. da Silva CPF: 192.584.497-89



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Alegre

EXTRATO DE ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 094/2022
TP Nº 002/2022 - REP.I
Cód. CidadES/TCE-ES:

2022.004E0700001.01.0004

CONTRATADA: ENGTECH - ENGENHARIA
COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº
04.154.467/0001-47

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo "alteração no contrato", conforme informações e justificativas apresentadas aos autos do Proc. Nº 0235/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIAS NO SISTEMA DE DRENAGEM NO BAIRRO SÃO VICENTE DE PAULO EM ALEGRE/ES.

DO VALOR: Será acrescido ao objeto inicialmente contratado, o valor de R\$ 30.070,80 (trinta mil, setenta reais, oitenta centavos), equivalente a \cong 16,68%. Assim, a partir deste termo o valor global do contrato será de R\$ 252.186,11 (duzentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e seis reais, onze centavos).

DA FONTE DE RECURSOS:

011001.1545100071.037 - 44905100000 -
15000000000 - Ficha: 00127.

ASSINATURA: 15/06/2023.

Alegre/ES, 15/06/2023.

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

Protocolo 1107945

Conceição do Castelo

INTIMAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000032/2023

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES E COMERCIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE CLASSE I (HOSPITALAR) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES.

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CidadES/TCE-ES:

2023.021E0700001.01.0006

O Município de Conceição do Castelo, ES, **INTIMA** a empresa **AQUATEC AMBIENTAL E SERVIÇO LTDA** para anexar à Plataforma COMPRASNET, no prazo de **08 (oito) dias úteis**, nova documentação escoimadas das causas que deram motivo à inabilitação das empresas no Certame, de forma a atender ao instrumento convocatório pertinente, nos termos do artigo 48, § 3º da Lei 8.666 e conforme Decisão do Senhor Prefeito. Informações pelo tel.: (28) 3547-1427 das 07h00min às 13h00min, no endereço Av. José Grilo, 426, Centro ou pelo e-mail: pmcc.licita@gmail.com.

Conceição do Castelo, ES, 16 de junho de 2023.

VALÉRIA PRAVATO GUARNIER

Pregoeira

Protocolo 1107985

Ecoporanga

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 057/2021

Contratante: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES, CNPJ: 27.167.311/0001-04.

Contratada: SPEED SERV COMERCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI, CNPJ: 36.006.690/0001-33.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação.

Valor: R\$ 454.182,10 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e dez centavos).

Vigência: 02 (dois) meses, (20/06/2023) à (20/08/2023)

Processo: 4404/2023

ID: 2021.025E0700001.02.0008

ELIAS DAL COL

Prefeito

Protocolo 1108021

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 058/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 14.798.479/0001-68.

Contratada: SPEED SERV COMERCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI, CNPJ: 36.006.690/0001-33.

Objeto: Contratação de empresa especializada para

prestação de serviços de limpeza e conservação.

Valor: R\$ 101.973,22 (cento e um mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos).

Vigência: 02 (dois) meses, (20/06/2023) à (20/08/2023)

Processo: 4423/2023

ID: 2021.025E0700001.02.0008

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 1108085

Fundão

AVISO DE EDITAL Nº 001/2023 SELEÇÃO DE PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 497/2023

O MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no uso de atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Edital de Seleção de Projetos de Valorização da Diversidade Cultural. O presente Edital será regido pela Lei Complementar Estadual nº 458/2008 que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA; Decreto Estadual nº 4960-R/2021, que regulamentou a transferência de recursos do FUNCULTURA por meio do Programa de Coinvestimento da Cultura - Fundo a Fundo; e a Lei Municipal nº 1.241, 24 de julho de 2020. As inscrições deverão ser protocoladas para o presente Edital no período de 21 de junho a 21 de julho de 2023, de segunda a sexta, das 7:00 às 16:00, nos locais: Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Fundão localizado na Rua São José, 135 - Centro - Fundão-ES, CEP: 29.185-000. Protocolo da Subprefeitura Municipal de Praia Grande localizado na Avenida Atlântida, 133, Praia Grande, Fundão, ES, CEP: 29.185-000. O edital, cronograma e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (www.fundao.es.gov.br). Maiores informações através do e-mail sesport@fundao.es.gov.br.

Fundão/ES, 16 de junho de 2023

FABIO SAMORA

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Protocolo 1108189

AVISO DE EDITAL EDITAL Nº 002/2023 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL A PARTIR DO PATRIMÔNIO IMATERIAL REGISTRADO DO ESPÍRITO SANTO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 496/2023

O MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no uso de atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o presente edital de Seleção de Projetos de Educação Patrimonial a partir do Patrimônio Imaterial Registrado do Espírito Santo. O presente Edital será regido pela Lei Complementar Estadual nº 458/2008 que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA; Decreto Estadual nº 4960-R/2021, que regulamentou a transferência de recursos do FUNCULTURA por meio do Programa de Coinvestimento da Cultura - Fundo a Fundo; e a Lei Municipal nº 1.241, 24 de julho de 2020. As inscrições deverão ser protocoladas para o presente Edital no período de 21 de junho a 21 de julho de 2023, de segunda

a sexta, das 7:00 às 16:00, nos locais: Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Fundão localizado na Rua São José, 135 - Centro - Fundão-ES, CEP: 29.185-000. Protocolo da Subprefeitura Municipal de Praia Grande localizado na Avenida Atlântida, 133, Praia Grande, Fundão, ES, CEP: 29.185-000. O edital, cronograma e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (www.fundao.es.gov.br). Maiores informações através do e-mail sesport@fundao.es.gov.br.

Fundão/ES, 16 de junho de 2023

FABIO SAMORA

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Protocolo 1108190

Ibiraçu

Resumo do Contrato Nº. 052/2023

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado: **VITRAN ENGENHARIA LTDA EPP**, CNPJ nº 05.465.979/0002-78; Proc.: 2635/23 de 19/05/23. Objeto: Contratação de Instituição Técnica Licenciada ou Entidades Técnicas Paraestatais, na forma do Art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro, para realização de vistoria de verificação dos equipamentos obrigatórios e emissão de laudo para veículos utilizados no Transporte Escolar Municipal, a pedido da SEME. Valor: R\$ 2.880,00. Vigência: 12 meses.

Ibiraçu, 16 de junho de 2023.

DIEGO KRENTZ

Prefeito Municipal

Protocolo 1107758

Iúna

EXTRATO

Contrato nº 152/2023 - Oriundo da ARP Nº 134/2022

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 2069/2022

Pregão Presencial Nº 050/2022

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar.

Empresa: Caparaó Alimentos e Serviços Ltda

CNPJ: 44.641.507/0001-08

Valor global: R\$84.195,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0045

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Protocolo 1107722

Linhares

COMUNICADO REFERENTE AO EDITAL DE SELEÇÃO - SEMAB/PML Nº 002/2023

O Prefeito Municipal de Linhares, Srº Bruno Margotto Marianelli no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que fica PRORROGADO para o dia 16 de julho de 2023 (30 dias) o prazo para as inscrições do Processo Seletivo para distribuição

Aditivo

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 057/2021

Contratante: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES, CNPJ: 27.167.311/0001-04.

Contratada: SPEED SERV COMERCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI, CNPJ: 36.006.690/0001-33.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação.

Valor: R\$ 454.182,10 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e dez centavos).

Vigência: 02 (dois) meses, (20/06/2023) à (20/08/2023)

Processo: 4404/2023

ID: 2021.025E0700001.02.0008

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 058/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ:14.798.479/0001- 68.

Contratada: SPEED SERV COMERCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI, CNPJ: 36.006.690/0001-33.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação.

Valor: R\$ 101.973,22 (cento e um mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos).

Vigência: 02 (dois) meses, (20/06/2023) à (20/08/2023)

Processo: 4423/2023

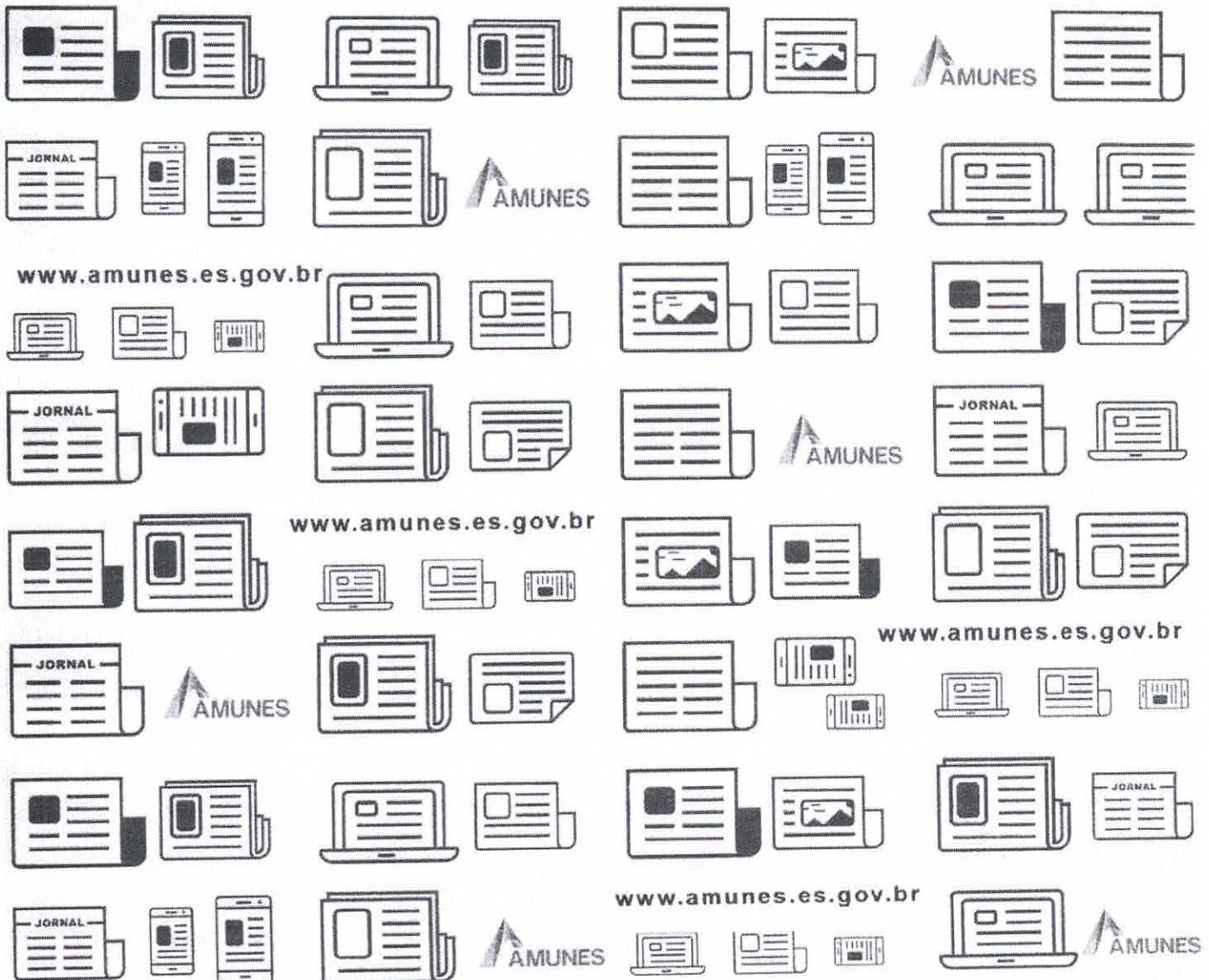
ID: 2021.025E0700001.02.0008

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 1108022

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 1108086



www.amunes.es.gov.br